ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 16 MAI 2019

INDICAÇÃO N° 272 /2019.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a secretaria competente, a seguinte medida:

Que seja realizado em regime de urgência, o reparo da pavimentação, em toda a sua extensão. No seguinte endereço:

Rua Romancista Lúcio Cardoso.

1° Distrito-Ibicuí/ Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, pois toda a rua apresenta desníveis no calçamento. Causando riscos aos motoristas e pedestres. Dificultando o acesso dos moradores .

Sala de Sessões, 16 de maio de 2019.

Humberto Antônio da Costa

(Humberto Costa)

Vereador.

APROVADO
Em 16 MAI 2019

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

